



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 424/GR/UFFS/2026

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 250/GR/UFFS/2026 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NA UFFS *CAMPUS* CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 2.1 e 3.1 do Edital Nº 250/GR/UFFS/2026, de abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de bolsista atuar no Programa Estudante Convênio do Ministério da Educação (PEC-PLE) e a formação de cadastro reserva, conforme as disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

“2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga(s) de bolsista, 20 horas - referência Bolsa de Iniciação à Extensão e Cultura, para o *Campus* Chapecó para ingresso em 2026.”

LEIA-SE:

“2.1 Será oferecida 01 (uma) vaga(s) de bolsa monitoria, 06 horas - de acordo com OFÍCIO CIRCULAR Nº 30/2026/CGI/DDA/SESU/SESU-MEC, para o *Campus* Chapecó.”

ONDE SE LÊ:

“3.1 O valor de referência atual para a bolsa é de R\$700,00.”

LEIA-SE:

“3.1 O monitor receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a cada 06 horas semanais de atividades, não podendo acumular mais de 3(três) bolsas.”

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor